



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 250, DE 19 DE JANEIRO DE 2001.

**“ESTINGUE A SIMBOLOGIA CC-1
CONSTANTE DAS LEIS 29/89 E 42/97,
REFERENTE AOS CARGOS DE SECRETÁRIO
DA GUARDA MUNICIPAL E SECRETÁRIO DE
AÇÃO SOCIAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica extinta a simbologia CC-1, referente aos
cargos de Secretário da Guarda Municipal e Secretário de Ação Social,
criados através das Leis 29/89 e 42/97.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2001.

Carlo Busatto Junior
Prefeito

Publicado no Jornal Coexido a Int. Fluminense
Edição n.º 26 Fls. _____ em 19/01/01

Funcionário

/eda.